



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



**Emenda modificativa ao projeto de lei
no. _____**

A Ementa do PL passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras providências".

O art. 1º do PL, passa a ter a seguinte redação:

"Art. Os subsídios, em decorrência da revisão geral anual, no percentual de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), devidos mensalmente ao Prefeito, ao Vice Prefeito e aos Secretários Municipais são fixados, a partir da vigência desta Lei, nos seguintes valores:"

No projeto de lei, assim como na justificativa, onde se lê "reajuste", leia-se "revisão geral anual".

SS, 21/03/2022

Handwritten notes:
21/03/22
[Signature]

Handwritten number: 3